ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO IPCA

Edital

Inscrição em Unidades Curriculares Isoladas

Ano Letivo 2020/2021
2º Semestre

Fernando Jorge Dias da Silva Rodrigues, Diretor da Escola Superior de Gestão (ESG) do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA),

faz saber que, nos termos do Regulamento de Inscrição em Unidades Curriculares Isoladas , as candidaturas para a frequência de **UC´s do 2º semestre, apenas para candidatos que precisem de realização de UC's para candidatura a exames de ordens profissionais e UC's da Licenciatura em Gestão Pública, regime e-Learning.**

1 - FORMALIZAÇÃO DE CANDIDATURA ON-LINE.

Apresentação da candidatura	Até 14 de fevereiro de 2021
Matrícula e Inscrição	A definir pela Divisão Académica do IPCA

Processo de Candidatura:

a. Taxa de Candidatura – 30€
b. **Requerimento**, assinado pelo candidato com a devida fundamentação das razões do seu pedido;
c. Documento comprovativo das habilitações literárias;
d. Cópia do bilhete de identidade ou cartão do cidadão **(facultativo)**;
e. Cópia do cartão de contribuinte ou cartão do cidadão **(facultativo)**;
f. Curriculum Vitae.
g. Documento comprovativo da necessidade de acesso a ordem profissional.

Todos estes documentos devem ser submetidos na plataforma aquando da formalização da candidatura.

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO IPCA

São liminarmente indeferidas as candidaturas que, embora reunindo as condições necessárias não sejam acompanhadas da documentação necessária à completa instrução do processo.

2 – LIMITES MÁXIMOS PARA A INSCRIÇÃO EM UNIDADES CURRICULARES:

Nos termos do número 4 do artigo 46.º-A do regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, num mesmo ciclo de estudos de uma instituição, independentemente do respetivo regime de funcionamento, a inscrição em regime de avaliação, independentemente da obtenção de aprovação, deverá respeitar um número máximo de 60 créditos acumulados.

3 – PROPINA (VALOR PAGO NA TOTALIDADE NO ATO DA MATRÍCULA):

Estudantes Externos – 110,00 € + 15,00€ x número total de ECTS inscrito;

Estudantes do IPCA – 15,00€ x número total de ECTS inscrito;

Nota: Ao valor da propina acresce a taxa de matrícula e seguro escolar (30€)

Barcelos, 7 de janeiro de 2020

O Diretor da ESG

Prof. Doutor Fernando Jorge Rodrigues

(Ao abrigo da delegação de competências proferida pelo Despacho nº 9998/2019, publicado no Diário da República, 2ª série – Nº 211 de 4 de novembro de 2019)